



PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000318-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 41, de 19 de dezembro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/01/2026, às 09:03:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183611** e o código CRC **681CC111**.

26.0.000000318-1

0183611v2



PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012044-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 2 de 11

CONSIDERANDO a Portaria n.º 39, de 19 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 10, 11, 12, 19 e 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/01/2026, às 09:33:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183632** e o código CRC **7314091E**.

25.0.000012044-0

0183632v2



PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000518-4/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Thalita D'Ameida do Carmo Rodrigues**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de janeiro de 2026.





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 3 de 11

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/01/2026, às 11:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183795** e o código CRC **E53B8936**.

26.0.000000518-4

0183795v4



TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º:
25.0.000011476-9

Contrato n.º: 001/2024-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do
Estado do Amapá - CNPJ n.º
11.762.144/0001-00

Contratada: **COMPUSERVICE
EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ. N.º**
02.985.578/0001-70

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 001/2024-DPE/AP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O valor global anual do referido contrato, para o período de 12 (doze) meses, permanecerá inalterado,

fixado em R\$ 43.913,28 (quarenta e três mil novecentos e treze reais e vinte e oito centavos). A renovação contratual dar-se-á pelo valor originalmente pactuado no Primeiro Termo Aditivo, ficando estabelecido que, tão logo esteja disponível o índice de atualização aplicável, proceder-se-á à devida recomposição por meio de apostilamento, nos termos da legislação vigente.

Valor: R\$ 43.913,28 (quarenta e três mil novecentos e treze reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 18 de janeiro de 2026 à 18 de janeiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Vitor Cesar Martins Batista - Representante legal da empresa

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 20/01/2026, às 12:07:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183564** e o código CRC **F192D42A**.





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 4 de 11

25.0.000011476-9

0183564v2



PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000242-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 19, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183630** e o código CRC **10BF80FD**.

26.0.000000242-8

0183630v2



PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000393-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 5 de 11

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Gabriela Souza Façanha Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183707** e o código CRC **C1598CC9**.

26.0.000000393-9

0183707v2



PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000375-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 2 de fevereiro, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183716** e o código CRC **75A8E9B9**.

26.0.000000375-0

0183716v2



PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 6 de 11

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000026-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Emmanuel Braga Coimbra de Araújo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 2 e 30 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183729** e o código CRC **B6A31C88**.

26.0.000000026-3

0183729v3



PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.0000000379-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Krisley Jakeline Neves dos Santos, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias de 26, 27 de fevereiro e 2 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 7 de 11



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183757** e o código CRC **52E614EC**.

26.0.000000379-3

0183757v2



PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000105-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183768** e o código CRC **9C836C34**.

26.0.000000105-7

0183768v2



PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000450-1/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 8 de 11

setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Milena de Vilhena Pedrozo, no exercício de suas atribuições no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para os períodos de 13 a 22 de maio, 17 a 31 de julho e 26 a 30 de outubro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, para que o respectivo gozo passe a ocorrer nos períodos de 19 a 28 de fevereiro, 22 de junho a 1º de julho e 21 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183771** e o código CRC **3A75ED5C**.

26.0.000000450-1

0183771v2



PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JANEIRO

Defensoria Pública do Estado do Amapá

Rua: Eliezer Levy, 1157 - Central, Macapá - AP, 68900-083

<https://defensoria.ap.def.br/> | protocolo@defensoria.ap.def.br

DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011544-7/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Natachah Evelylyn Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, anteriormente deferidas para o período de 18 a 27 de maio de 2026, conforme na Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, para que o respectivo gozo passe a ocorrer nos períodos de 2 a 6 de março e 18 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 9 de 11



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183814** e o código CRC **4837DDDF**.

25.0.000011544-7

0183814v2



PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000147-2/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Taimara Pereira de Abreu, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anteriormente deferidas para

o período de 21 a 30 de outubro de 2026, conforme na Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, para que o respectivo gozo passe a ocorrer nos períodos de 6 a 10 de abril, 31 de agosto a 4 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183824** e o código CRC **34D86567**.

26.0.000000147-2

0183824v2



PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007472-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Maria Isabel Leite Giffoni, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 12:39:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183835** e o código CRC **0A6A42DE**.

26.0.000000502-8

0183835v2



PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000222-3/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias da servidora pública Josy da Silva Leite Giffoni, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, anteriormente deferidas para os períodos de 19 a 27 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, para que o respectivo gozo passe a ocorrer nos períodos de 23 a 27 de fevereiro, 16 a 19 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS





TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 12/2026 — Pág. 11 de 11

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/01/2026, às 13:14:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183876** e o código CRC **01C44F53**.

26.0.000000222-3

0183876v2

